



Comunicado oficial nº 031/2024

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

RESOLVE, após ouvir o diretor do departamento técnico da FPFS;

I – AUTORIZAR a utilização do Documento de Identidade RG NÃO ALFABETIZADO para efetuar o registro do atleta na FPFS.

II – VALIDAR a utilização desse documento **apenas** para os atletas das **categorias de Iniciação – Séries A1 e A2**;

III – PERMITIR que o RG NÃO ALFABETIZADO seja utilizado como documento de identificação nos jogos, **até o dia 07/julho/24**.

IV – DETERMINAR aos clubes que, uma cópia colorida e autenticada do novo documento seja encaminhada ao setor de registro através do e-mail: registro@futsal.com.br até o dia **31/07/2024** ou que seja providenciada junto ao departamento de registro da FPFS a confecção da carteirinha de atleta;

V – SUSPENDER o registro do atleta, caso a equipe não cumpra as orientações citadas acima, no prazo determinado.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos nesta competição e publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Nilton Cifuentes Romão
Presidente